



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 018/2024

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo e da outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º -Fica concedida revisão geral anual, com base no IPCA/IBGE 2023, aos servidores públicos ocupantes de Cargos Comissionados, conforme Anexo I integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Registra-se que a revisão geral anual está prevista nas leis orçamentárias e que o aumento decorrente desta Lei não trará descumprimento aos índices constitucionais/legais dos limites de gastos da Camara.

Art. 2º -Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2024, a diferença existente será paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Camara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.
o vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, Angical do Piauí (PI) – 12 de novembro de 2024

GENILSON GOMES DE SOUSA
(PRESIDENTE)

-WANDERLAN PEREIRA LIMA
(VICE – PRESIDENTE)

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
(1ª SECRETÁRIA)



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

ANEXO I – CARGO EM COMISSÃO

CARGO	VALOR
CONTROLADOR	R\$1.923,00
IPCA 2023 = 4,62%	R\$88,84
REAJUSTE DO VALOR	R\$2.011,84